



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER 19/2019

PROJETO DE LEI Nº 073/2019

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: “Autoriza o Poder Executivo a suplementar as dotações orçamentárias abertas pelo Decreto nº 6.198, autorizadas pela Lei Municipal 4.655, de 12 de março de 2019, destinadas ao pagamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica, e dá outras providências”.

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas em 26 de agosto de 2019.

Após receber parecer pela legalidade e constitucionalidade da CLJR, foi a proposição encaminhada à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para, na forma regimental, manifestar sobre a presente matéria.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em tela é eminentemente técnica e se fundamenta em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em virtude de que os valores autorizados para as dotações mencionadas na Lei Municipal 4.655/19, se mostraram insuficientes para as despesas de alguns setores da administração municipal, referentes a serviços de telefonia, locação de máquinas de reprografia e provedores de internet. Embora algumas dotações já tenham sido suplementadas, as mesmas não foram suficientes, sendo necessária nova suplementação, para o que se torna imprescindível autorização legislativa, de acordo com o art. 55, II da LOM/Ubá.

No mérito, esta Comissão considera a matéria de grande importância, para que não restem prejudicados a continuidade dos serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos órgãos da administração pública.

### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Ubá, 25, de Setembro de 2019.

É o que nos parece, S.M.J.

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

VEREADOR JOSE ROBERTO REIS FILGUEIRAS  
Presidente

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO  
Membro Titular

#### VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

Membro Titular